



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 043/2022**

Data: 14 de abril de 2023

Horário: 09h

Processo: 2022.0000.604.0706

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Severiano de Araújo do município de Goiânia - GO.

Aos 14 (catorze) dias do mês de abril de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1459, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 29 de março de 2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 13.04.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 13.04.2023, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 13.04.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Humberto Luiz da Silva Filho, Alana Aparecida Costa e Andréa Lúcia da Costa**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1º- **Empreendimentos de Construção Norte e Noroeste Fluminense Ltda**, CNPJ: 36.297.026/0001-90, no valor de R\$ 4.082.547,36; 2º- **Souza Miranda Construções Ltda**, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 4.568.411,69; 3º- **Construtora Ferreira Pessoa Ltda**, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 4.581.267,40; 4º- **Excel Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 4.789.511,30; 5º- **Comércio e Serviços Lev Ltda**, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 5.066.761,91; 6º- **MM Engenharia e Mineração Ltda**, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 5.173.646,25 e 7º- **Triady Construtora e Incorporadora Ltda**, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 5.217.779,97. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: 1- **Souza Miranda Construções Ltda**, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 4.568.411,69, por apresentar em sua proposta a composição do BDI divergente ao da planilha referencial, feriu o item 6.1.1.4 do edital, restou **DECLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte ordem de colocação: 1º- **Empreendimentos de Construção Norte e Noroeste Fluminense Ltda**, CNPJ: 36.297.026/0001-90, no valor de R\$ 4.082.547,36; 2º- **Construtora Ferreira Pessoa Ltda**, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 4.581.267,40; 3º- **Excel Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 4.789.511,30; 4º- **Comércio e Serviços Lev Ltda**, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 5.066.761,91; 5º- **MM Engenharia e Mineração Ltda**, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 5.173.646,25 e 6º- **Triady Construtora e Incorporadora Ltda**, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 5.217.779,97, por apresentarem propostas em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. Ressalta-se que as empresas: 1- **Empreendimentos de Construção Norte e Noroeste Fluminense Ltda**, CNPJ: 36.297.026/0001-90, por apresentar planilhas contendo divergências entre os valores unitários e somatórios; 2- **Comércio e Serviços Lev Ltda**, CNPJ: 30.148.905/0001-74, por apresentar valor do cronograma físico-financeiro divergente ao valor da proposta; 3- **Construtora Ferreira Pessoa Ltda**, CNPJ: 13.294.597/0001-76 e 4- **Triady Construtora e Incorporadora Ltda**, CNPJ: 03.678.241/0001-82, por apresentarem proposta com erros de arredondamentos, provavelmente por não utilizarem a fórmula "Truncar", restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVA**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: 1- **Empreendimentos de Construção Norte e Noroeste Fluminense Ltda**, CNPJ: 36.297.026/0001-90, no valor de R\$ 4.082.547,36 (quatro milhões, oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

Humberto Luiz da Silva Filho
Engenheiro Civil

Alana Aparecida Costa
Engenheira Civil

Andréa Lúcia da Costa
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 17/04/2023, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 17/04/2023, às 15:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 17/04/2023, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 17/04/2023, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA VAZ, Pregoeiro (a)**, em 17/04/2023, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46720277** e o código CRC **856AD945**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006040706



SEI 46720277